

EXMO. SR.

Presidente da Assembleia Municipal de Ourém

Praça D. Maria II, 1

2490-499 - Ourém

NOSSA REFERÊNCIA

N.º registo: 53162 /2019 Data: 07/11/2019

Unid. Org.: 9-Secção de Expediente, Arquivo e

Reprografia

Dact.: 25

N.º proc 2019/300.10.005/772

VOSSA REFERÊNCIA

N.º ofício:

Data:

N.º registo:

N.º processo:

Correo normal Correo Azul Correo registado simples Notificação Postal Registado
c/ Prova de Receção (al. B),
 Por mão própria Correo registado Correo registado c/ aviso receção n.º 1, art.º 113.º do CPP

ASSUNTO: P121/2019 – IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GPS EM VIATURAS DO MUNICÍPIO

Junto envio a V.ª Ex.ª, para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), deliberação camarária tomada na reunião de 04 de novembro em curso, relacionada com o pedido de autorização para repartir, do seguinte modo, pelos anos económicos de 2019 a 2022, os encargos decorrentes do procedimento supra mencionado:

- Ano 2019 – 1.045,50 Euros;
- Ano 2020 – 5.682,60 Euros;
- Ano 2021 – 5.682,60 Euros;
- Ano 2022 – 4.735,50 Euros;

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2019.11.07 20:02:57 +00:00
Location: Portugal

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

P121/2019 – IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GPS EM VIATURAS DO MUNICÍPIO-----

---- No seguimento do processo registado sob o n.º 37.967/2019, do Gabinete de Apoio à Presidência, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 16 de outubro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, pelo prazo de 30 dias, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor do preço base de 13.940,00€ e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço teve como fundamento as consultas preliminares ao mercado, efetuadas por aquele gabinete. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 17 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, PREVISTO NA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – CONVIDAR A EMPRESA **MUNICÍPIA, E.M., S.A.**, A APRESENTAR PROPOSTA; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIR, DO SEGUINTE MODO, PELOS ANOS ECONÓMICOS DE 2019 A 2022, OS ENCARGOS DECORRENTES DO REFERIDO PROCEDIMENTO:-----



MUNICÍPIO DE OUREM

Câmara Municipal

- ANO 2019 – 1.045,50 EUROS; -----
- ANO 2020 – 5.682,60 EUROS; -----
- ANO 2021 – 5.682,60 EUROS; -----
- ANO 2022 – 4.735,50 EUROS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*

Assinado por : **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**

Num. de Identificação Civil: B1106037463

Data: 2019.11.06 18:29:43 Hora padrão de GMT

